

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 11/17

2017/05/24



Ct.

[Signature]

QUADRIÊNIO 2013/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2017

--- Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, CÂNDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, HELDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO, JOSE LUIS GARCES ALVES DE SÁ. -----

Não compareceu o Senhor Vereador Manuel Fernando Rocha, cuja falta foi considerada justificada. -----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que se regozijava com o sucesso que foi o shakedown do Rally de Portugal e parabenizou especialmente o Senhor Vereador Cândido Barbosa cujos méritos são de louvar, assim como o são a sua enorme capacidade de gestão de eventos que dão notoriedade ao Concelho de Paredes. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/04/2017 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e oito de abril do corrente ano, cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA EM VINTE E OITO DE ABRIL DO CORRENTE ANO, TENDO-SE REGISTADO A ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA BEATRIZ MEIRELES POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e três de maio do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos

cy

[Signature]

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**6 - ANJOS & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, para conhecimento, o Relatório de Recomendações da firma Anjos & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**7 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 4 DO ARTº 49º DA LOE -
PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Departamento de Aprovisionamento e Património com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil e cinquenta e um, datado da de oito de maio do corrente ano, na qual se dá conta dos contratos de aquisição de serviços celebrados entre cinco de abril e três de maio do corrente ano. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**8 - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO - PARA
RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Gabinete da Presidência, datada de vinte e sete de abril do corrente ano, na qual se propõe a atribuição da medalha de ouro do Município a um grupo de cidadãos, nos termos do artigo 5º do Regulamento Municipal de Condecorações. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZOITO DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO ÀS INDIVIDUALIDADES: ANTÓNIO JOAQUIM DE SOUSA OLIVEIRA, CAMILO ALVES DA MOTA, CRISTIANO MANUEL SOARES RIBEIRO, JOAQUIM FERNANDO MOREIRA E JOSÉ ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA COUTO, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

9 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 BALTAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA CAMINHADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2017 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um e-mail proveniente da Associação de Pais da EB 2/3 de Baltar, no qual se solicita a isenção de todas as taxas relativas à realização da caminhada de catorze de maio do corrente ano. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE ONZE DE MAIO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2/3 DE BALTAR DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE UMA CAMINHADA NO DIA CATORZE DE MAIO DO CORRENTE ANO NOS TERMOS REQUERIDOS. -----

10 - COMISSÃO DE FESTAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS INERENTES ÀS LICENÇAS SOLICITADAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Cl.

[Signature]

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Comissão de Festas da Freguesia de Duas Igrejas, representada por Fernando Alberto Ribeiro de Sousa, datado de dez de maio do corrente ano, a solicitar a isenção de todas as taxas para a realização das respetivas festas, bem como dos custos devidos pela prestação de serviços da Polícia Municipal. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS BEM COMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NOS TERMOS REQUERIDOS. ---

11 - COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA MARTA - ALVRE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DO TRAIL SANTA MARTA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número vinte e três mil quinhentos e trinta e seis, datada de vinte e seis de abril do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas em honra de Santa Marta da freguesia de Aguiar de Sousa, no qual se solicita a isenção de todas as taxas para a realização do "Trail Santa Marta". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DATADO DE CINCO DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA MARTA DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DO "TRAIL SANTA MARTA". -----





12 - OBRA DO BEM FAZER - NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA A PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA A PÉ 2017 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número cinco mil e setenta e cinco, datado de nove de maio do corrente ano, proveniente da Instituição “Nossa Senhora dos Remédios – Obra do Bem Fazer”, a solicitar apoio financeiro para aquisição de colchões para apoio aos peregrinos, no âmbito da Peregrinação de cinco a treze de maio do corrente ano ao Santuário de Fátima. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE NOVE DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL EUROS, À INSTITUIÇÃO “NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – OBRA DO BEM FAZER”, PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA OS PEREGRINOS. -----

13 - CASA DO BENFICA EM PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE BARREIRAS, PARA A TRANSMISSÃO DOS JOGOS DA LIGA A REALIZAR NOS DIAS 13 E 28 DE MAIO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e oito, datado de nove de maio do corrente ano, proveniente da Casa do Benfica em Paredes, a solicitar a isenção de todas as taxas, bem como da prestação de caução pela cedência de barreiras e para a transmissão dos jogos da liga a realizar nos dias 13 e 28 de maio. -----

Colocado o assunto a votação, -----



cy

2

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE ONZE DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A CASA DO BENFICA EM PAREDES DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS, BEM COMO DA PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE BARREIRAS, NO ÂMBITO DA TRANSMISSÃO DOS JOGOS DA LIGA A REALIZAR NOS DIAS 13 E 28 DE MAIO. -----

14 - COMISSÃO FESTAS EM HONRA DE SANTA CATARINA DE RECAREI - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DAS FESTAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número vinte e sete mil e oitenta, datado de onze de maio do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas em honra de Santa Catarina da freguesia de Recarei, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas bem como dos serviços da Polícia Municipal no âmbito da realização das festas em honra de Santa Catarina. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE ONZE DE MAIO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA CATARINA DA FREGUESIA DE RECAREI, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS BEM COMO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MUNICIPAL NOS TERMOS SOLICITADOS. -----

15 - COMISSÃO DE FESTAS DE S. ROQUE E SANTA TECLA DA CIDADE DE LORDELO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS INERENTES AO LICENCIAMENTO DA FESTAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



cl:

[Signature]

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco, datado de quinze de maio do corrente ano, proveniente da Comissão de Festas de S. Roque e Santa Tecla da Cidade de Lordelo, a solicitar a isenção de todas as taxas inerentes à realização daquelas festas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A COMISSÃO DE FESTAS DE S. ROQUE E SANTA TECLA DE LORDELO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DEVIDAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE S. ROQUE E SANTA TECLA DA CIDADE DE LORDELO, NOS TERMOS REQUERIDOS. -----

16 - PARJOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE PAREDES - ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS E LICENÇAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "TRAIL DA RAPOSA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com entrada número doze mil trezentos e setenta e três, datado de um de março do corrente ano, proveniente da Associação Parjovem- Associação Juvenil de Paredes, no qual esta Associação solicita a isenção de todas as taxas e licenças referentes à realização do evento "Trail da Raposa". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A PARJOVEM DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS E LICENÇAS, SERVIÇOS DA POLÍCIA MUNICIPAL E DEMAIS APOIO LOGÍSTICO, INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "TRAIL DA RAPOSA", NOS TERMOS PROPOSTOS. NÃO PARTICIPOU NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DESTE PONTO O SENHOR VEREADOR JOSÉ SÁ. -----



Cl.

2

17 - RÁDIO OBJECTIVA, LDA. - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento com registo de entrada número vinte e oito mil e oitenta e cinco, datado de dezassete de maio do corrente ano, proveniente da Rádio Objectiva, Lda, a qual requer a isenção do pagamento de licença especial de ruído. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A RÁDIO OBJECTIVA, LDA, DO PAGAMENTO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NOS TERMOS REQUERIDOS. -----

18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO - IPSS - PARA OBRAS DE REMODELAÇÕES DA VALÊNCIA ATL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um requerimento proveniente da Associação Social e Cultural de Louredo - IPSS, datado de trinta de dezembro de dois mil e dezasseis, em que esta Associação requer apoio para remodelação das casas de banho do ATL. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE VINTE E CINCO MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO PARA REMODELAÇÃO DAS CASAS DE BANHO DO ATL, CONFORME SUGERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----



cl:

[Signature]

19 - PROCESSO EXPROPRIATIVO URGENTE DESTINADO À OBRA DE "AMPLIAÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LORDELO" - PROCESSO 6/2017 - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação n.º 54/DAJ/PMO da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2017/ 03/ 01, referente à matéria em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto no número 1 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, solicitar a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação referida. -----

A eficácia interventiva de uma instituição como os bombeiros voluntários, no caso os Bombeiros Voluntários de Lordelo, no contexto da proteção da população que serve, está sempre dependente da concorrente valência operativa das suas instalações, as quais devem, não só permitir como ser determinantes, na prontidão da resposta a dar às sempre ingentes situações que fazem justificar a sua intervenção no terreno. Por assim ser e considerando a alargada geografia da sua jurisdição associada à grande quantidade de pessoas beneficiárias da inerente ação, tornou-se imperioso promover a ampliação das correspondentes instalações cuja concretização implicará a utilização da área da atual parada, local onde muita da formação técnica dos efetivos bombeiros, se cumpre. -----

Ora sendo premente a afetação de um terreno alternativo a tão essencial vertente da atividade da instituição, não foi possível, através de contactos informais, alcançar-se um acordo na cedência da parcela de terreno aqui em expropriação, situado em zona contígua às suas instalações, pelo que, atendendo à essencialidade e urgência na disponibilização de um espaço para treino e formação, não restou diferente solução que o avançar do presente processo expropriativo. -----

Importa salientar que para além do propósito antes expresso, a parcela a expropriar albergará parte do traçado da nova *via estruturante* a construir na zona, a qual facilitará,



Cl.

[Signature]

com toda a certeza, a capacidade de mobilidade e oportunidade de intervenção da instituição, vertentes prioritárias da ação de uma instituição como os bombeiros.-----

O processo expropriativo é pois condição *sine qua non* à potenciação das necessárias e melhores condições de funcionalidade de tão importante entidade integrada na rede de proteção civil do concelho. Não restam portanto quaisquer dúvidas que os fundamentos ora expostos tornam, em função da atual realidade existente, absolutamente inequívoco o **interesse e a utilidade pública** da obra a realizar, tanto mais que beneficia a autarquia de competências específicas nesta matéria designadamente através do conteúdo das alíneas b) e c) do artigo 3º e alíneas c), j) e m) do n.º 2 do artigo 23º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

No que concerne à **habilitação** da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, aquela é-lhe conferida, pelo menos, através do teor da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, como também do teor da alínea a) do n.º 1 do artigo 14º, do n.º 1 do artigo 15º e do n.º 1 do artigo 19º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro), e ainda pelo disposto no artigo 103º, capítulo V da Lei 2110 de 19 de Agosto de 1961. -----

A parcela a expropriar situa-se na freguesia de Lordelo, sendo propriedade de: **Armindo da Silva Dias e António da Silva Dias**, estando o prédio de onde será destacada inscrito na Matriz Predial Rustica da freguesia de Lordelo sob o artigo 2715, estando omissa a respetiva inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial, sendo a área a expropriar de 2498,25 m² - Dois mil quatrocentos e noventa e oito metros e vinte e cinco centímetros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 25.783,20 (Vinte e cinco mil setecentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos), sendo portanto este o montante global previsto dos encargos a serem suportados com a expropriação -----

No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização, o mesmo encontra-se abrangido pelo PDM - Plano Diretor Municipal de Paredes (publicado através do aviso 6327/ 2014 de 22 de Maio) em vigor no concelho, estando a parcela classificada na respetiva planta de Ordenamento como: Solo Urbano - Espaço de Uso Especial - Área de Equipamento - Espaço Residencial - Área Residencial de Média Densidade Nível 1. Na parte Sul da



Handwritten signature

Handwritten signature

parcela está previsto ser percorrida por um arruamento proposto e respetiva faixa de proteção. A planta Anexa à de Ordenamento define a parcela como Zona Mista. As inerentes plantas de Condicionantes e Anexa à de Condicionantes, não classificam a parcela.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A PRESENTE DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES, FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADO NOS RESPETIVOS SERVIÇOS.-----

20 - EXPROPRIAÇÃO URGENTE DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE "REQUALIFICAÇÃO DA ER 209, LORDELO" - PROCESSO 7/2017 - RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação n.º 55/DAJ/PMO da Divisão de Assuntos Jurídicos, datada de 2017/ 05/ 18, referente à matéria em epígrafe. Após apreciação, o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo 10º do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto no número 1 do artigo 14º e artigo 15º do mesmo código, solicitar a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação referida. -----

Considerando a necessidade de intervenção urgente na ER 209 (EN 209), em especial no traçado do seu Km 26+000, em Lordelo, celebrou o Município de Paredes com a entidade Infraestruturas de Portugal, S.A. um "Acordo de Gestão" através do qual, e entre outras, assume a responsabilidade pela disponibilização das parcelas de terreno, necessárias à efetivação da obra nas coordenadas, no sistema ETRS89, -23.709, 174.352, incluindo a cedência dos terrenos necessários á construção da rotunda projetada. -----

Com efeito no referido Km 26+000, têm ocorrido inúmeros acidentes tendo mesmo o local sido identificado pela ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, nos anos



Cl.

J. L.

de 2009, 2010 e 2011, como um ponto negro da circulação naquela via, com risco elevado de sinistralidade. Tal perigosidade atinente com o atual traçado da via é ainda potenciado pelo facto de junto ao invocado Km 26+000 se encontrar a Escola EB 2/3 e Secundária de Lordelo, frequentada por centenas de alunos. Só entre 2009 e 2014 ocorreram no percurso do Km 25,900 e o Km. 26,100, 48 acidentes registados (podendo existir outros não participados), dos quais 36 registaram danos materiais e 12, para além destes danos, registaram ferimentos nos intervenientes. Elucidativo da gravidade da situação é a exposição feita ao Município em finais de 2014, pela Associação de Pais da Escola Básica e Secundária de Lordelo, onde se reporta tratar-se de uma das estradas mais movimentadas de Lordelo, concentrando a circulação diária de um grande número de veículos sejam automóveis, motorizadas, autocarros ou camiões. Igualmente chamam a atenção para os vários atropelamentos ocorridos à entrada da Escola, bem como para a perigosidade imensa do seu atravessamento por muitos alunos, para acederem à paragem do autocarro. -----

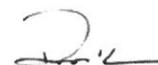
Urge portanto obviar a tão dramática realidade mediante a reformulação geométrica do traçado da via, construindo-se uma rotunda que melhor garanta uma adequada fluidez e segurança da circulação automóvel, como também o reforço da iluminação pública existente. -----

Não restam portanto quaisquer dúvidas que os fundamentos ora expostos tornam, em função da atual realidade existente, absolutamente inequívoco o **interesse e a utilidade pública** da obra a realizar, tanto mais que beneficia a autarquia de competências específicas nesta matéria designadamente através do conteúdo das alíneas b) e c) do artigo 3.º e alíneas c), k), j) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

No que concerne à **habilitação** da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, aquela é-lhe conferida, pelo menos, através do teor da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, como também do teor da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º, do n.º 1 do artigo 15.º e do n.º 1 do artigo 19.º do Código das Expropriações em vigor (Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro), e ainda pelo disposto no artigo 103.º, capítulo V da Lei 2110 de 19 de Agosto de 1961. -----

A parcela a expropriar situa-se na freguesia de Lordelo, sendo propriedade de: **José**





Meireles Fraga, estando o prédio de onde será destacada inscrito na Matriz Predial Urbana da freguesia de Lordelo sob o artigo 1224, desconhecendo-se, no momento, a respetiva inscrição e descrição na Conservatória do Registo Predial, sendo a área a expropriar de 29,00 m² - Vinte e nove metros quadrados, a destacar de um prédio de maiores dimensões (expropriação parcial), tendo sido avaliada em € 11.208,00 (Onze mil duzentos e oito euros), sendo portanto este o montante global previsto dos encargos a serem suportados com a expropriação -----

No que diz respeito ao previsto em Instrumento de gestão territorial para o imóvel a expropriar e para a zona da sua localização, o mesmo encontra-se abrangido pelo PDM - Plano Diretor Municipal de Paredes (publicado através do aviso 6327/ 2014 de 22 de Maio) em vigor no concelho, estando a parcela classificada na respetiva planta de Ordenamento como: Solo Urbano - Espaço Central - Área Central. A planta Anexa à de Ordenamento define a parcela como Zona Mista. As inerentes plantas de Condicionantes e Anexa à de Condicionantes, não classificam a parcela.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A PRESENTE DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES, FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADO NOS RESPETIVOS SERVIÇOS. -----

21 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente - Divisão de Ambiente, com o número de identificação de processo geral vinte e cinco mil setecentos e dezasseis, datada de oito de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, vinte e um processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, e anulação de dívidas existentes, em todas as situações em que a mesma se aplique.-----



Cl.

[Signature]

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM EXCEÇÃO DOS UTENTES MARIA EMÍLIA MOREIRA SILVA E FRANCISCO DIAS BARBOSA, CUJA ISENÇÃO A CONCEDER É PARCIAL (50%), BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES EM QUE A MESMA SE APLIQUE, CONFORME A INFORMAÇÃO APRESENTADA.-----

22 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC.315/06P, EM QUE É REQUERENTE PAULO MANUEL ROCHA RODRIGUES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de três de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número 315/06P, em nome de Paulo Manuel Rocha Rodrigues, para que seja declarada a sua caducidade.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO TREZENTOS E QUINZE BARRA ZERO SEIS P, EM NOME DE PAULO MANUEL ROCHA RODRIGUES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

23 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC.815/02P, EM QUE É REQUERENTE FERNANDO FERREIRA DE MELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de três de maio do corrente ano, a remeter ao

cl:

[Assinatura]

executivo, para discussão e votação, o processo número oitocentos e quinze barra zero dois P, em nome de Fernando Ferreira de Melo, para que seja declarada a sua caducidade.-

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO OITOCENTOS E QUINZE BARRA ZERO DOIS P, EM NOME DE FERNANDO FERREIRA DE MELO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

24 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC.2/09L, EM QUE É REQUERENTE ILDA JESUS GOMES RIBEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de cinco de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número dois barra zero nove L, em nome de Ilda Jesus Gomes Ribeiro, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO DOIS BARRA ZERO NOVE L, EM NOME DE ILDA JESUS GOMES RIBEIRO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

25 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC.875/81, EM QUE É REQUERENTE FIRMA MARQUES E MARQUES, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Cl.

[Signature]

Foi presente à reunião, um parecer proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de onze de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número oitocentos e setenta e cinco barra oitenta e um, em nome da firma Marques e Marques, Lda, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO OITOCENTOS E SETENTA E CINCO BARRA OITENTA E UM, EM NOME DA FIRMA MARQUES E MARQUES, LDA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.-----

26 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - IDEIAS D'ENCASTRE, UNIPessoal, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dois de maio, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 162/17G, em nome da firma Ideias D'Encastre, Unipessoal, Lda., a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA IDEIAS D'ENCASTRE, UNIPessoal, LDA, SITA NA RUA MONTE DE ALÉM NNÚMERO CENTO E SETENTA E DOIS, FREGUESIA DE SOBROSA, CONCELHO DE PAREDES, NOS



Cl.

[Signature]

TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

27 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - FERNANDO MORAIS & FILHO, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de três de maio, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 167/17G, em nome da firma Fernando Morais & Filho, Lda a declaração de reconhecimento de interesse público municipal. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA FERNANDO MORAIS & FILHO, LDA, SITA NA RUA DA ALEGRIA NÚMERO CENTO E ONZE, FREGUESIA DE VANDOMA, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

28 - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - MÓVEIS GARCÊS E FILHOS, LDA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de quinze de maio, a propor ao executivo, no âmbito do processo número 165/17G, em nome da firma Móveis Garcês e Filhos, Lda, a declaração de reconhecimento de interesse público municipal.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À
Página 20 de 27



Cl.

2.4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL O RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA ATIVIDADE INDUSTRIAL DA FIRMA MÓVEIS GARCÊS E FILHOS, LDA, SITA NA TRAVESSA DO PINHAL NÚMERO SESSENTA E SEIS, FREGUESIA DE BITARÃES, CONCELHO DE PAREDES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DO PARECER TÉCNICO QUE SUSTENTA A PRESENTE DECISÃO.-----

29 - TRANSPORTE UNIVERSIDADE JÚNIOR - VALOR A PAGAR POR PARTICIPANTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e cinco mil e três, datada de quatro de maio do corrente ano, proveniente do Pelouro da Educação, a propor o valor de dez euros a pagar por cada participante pelo transporte facultado pelo Município para a Universidade Júnior. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VALOR DE DEZ EUROS A PAGAR POR CADA PARTICIPANTE NA UNIVERSIDADE JÚNIOR PELA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE FACULTADO PELO MUNICÍPIO. -----

30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MÓNICA ISABEL FERREIRA CAMPOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil setecentos e noventa, datada de nove de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Mónica Isabel Ferreira Campos, da freguesia de Sobrosa.



Cl.

[Signature]

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MÓNICA ISABEL FERREIRA CAMPOS, DA FREGUESIA DE SOBROSA. -----

31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS COELHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil cento e sessenta e sete, datada de onze de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Andreia Cristina dos Santos Coelho, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS COELHO, DA FREGUESIA DE PAREDES. -----

32 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO À MUNICÍPIE AUGUSTA MARIA CARVALHO SEABRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Cl.

[Signature]

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil duzentos e setenta e três, datada de onze de maio do corrente ano, relacionada com a atribuição de um apoio económico no valor de mil euros à munícipe Augusta Maria Carvalho Seabra da freguesia de Vilela de acordo com o respetivo relatório social, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO ECONÓMICO NO VALOR DE MIL EUROS À MUNÍCIPE AUGUSTA MARIA CARVALHO SEABRA DA FREGUESIA DE VILELA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +", NOS TERMOS DO RESPETIVO RELATÓRIO SOCIAL. -----

33 - PEDIDO DE APOIO PARA MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA BARBOSA DA ROCHA PACHECO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA+" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil seiscentos e noventa e um, datada de dezasseis de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Fernanda Barbosa da Rocha Pacheco, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA FERNANDA BARBOSA DA ROCHA





PACHECO, DA FREGUESIA DE REBORDOSA. -----

34 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO AO MUNÍCIPE MANUEL MARIA DA ROCHA MOREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral vinte e seis mil trezentos e noventa e um, datada de dezassete de maio do corrente ano, relacionada com a atribuição de um apoio económico no valor de mil euros ao munícipe Manuel Maria da Rocha Moreira, da freguesia de Recarei de acordo com o respetivo relatório social, no âmbito do programa "Paredes Ajuda +". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO ECONÓMICO NO VALOR DE MIL EUROS AO MUNÍCIPE MANUEL MARIA DA ROCHA MOREIRA, DA FREGUESIA DE RECARAI, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +", NOS TERMOS DO RESPETIVO RELATÓRIO SOCIAL. -----

35 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - APROVAÇÃO DE VIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil cento e setenta e oito, datada de vinte e seis de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia na freguesia de Duas Igrejas, na Rua de Golade. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Sá que questionou se a Junta de Freguesia foi ouvida. -----

O Senhor Vice-Presidente Pedro Mendes, esclareceu que, tal como resulta da proposta



Cl.

[Signature]

apresentada, a mesma é conjunta da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES DESENHADAS SOBRE A TOPONÍMIA, NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NA RUA DE GOLADE E AS PARTES ESCRITAS SOBRE DESCRIÇÃO DA REFERIDA VIA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

36 - TOPONÍMIA DE BITARÃES, FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DE VIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil cento e quinze, datada de vinte e oito de abril do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a Toponímia em Bitarães, na freguesia de Paredes, na Rua da Fonte. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES DESENHADAS SOBRE A TOPONÍMIA EM BITARÃES, NA FREGUESIA DE PAREDES, NA RUA DA FONTE E AS PARTES ESCRITAS SOBRE DESCRIÇÃO DA REFERIDA VIA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

37 - CORRECÇÃO MATERIAL À TOPONÍMIA DE BITARÃES, NA FREGUESIA DE PAREDES - APROVAÇÃO DE VIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente às reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil, trezentos e quatro, datada de vinte e seis de abril do corrente ano, a



cl:

[Signature]

remeter ao Executivo Municipal, para discussão e aprovação, as partes escritas e desenhadas referentes à correção material à toponímia de Bitarães, Freguesia de Paredes, para a aprovação da via, Travessa dos Teles. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES DESENHADAS SOBRE A CORREÇÃO MATERIAL À TOPONÍMIA DE BITARÃES, FREGUESIA DE PAREDES, NA RUA DOS TELES E AS PARTES ESCRITAS SOBRE A DESCRIÇÃO DA REFERIDA VIA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

38 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA FREGUESIA DE SOBROSA - AVENIDA PADRE MANUEL PINTO DE ABREU E OUTRAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil cento e sessenta e três, datada de onze de maio do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical e horizontal na Avenida Padre Manuel Pinto de Abreu e outras na freguesia de Sobrosa. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA PADRE MANUEL PINTO DE ABREU E OUTRAS, NA FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----







--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo quinze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

